



**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 05 DE JUNHO DE 2009  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002436/2009-72 e o que ficou decidido em sua 85ª reunião de 05-06-2009,

**RESOLVE,**

**Art 1º. APROVAR o Plano de Metas Institucional para o Exercício de 2009** da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 2º - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 05 de junho de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior